



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.308 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**“Retira Comissionamento do Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação do Departamento de Serviços Rodoviários, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Douglas Bonassina**, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, matrícula nº 01.0091, pela Portaria nº 2.348, de 02 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos